



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de abril de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.608, DE 22 DE ABRIL DE 2014.  
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.110.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.875, de 09 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

- |                                  |  |                |
|----------------------------------|--|----------------|
| 1) 14 14711 1030100102495 339030 | Material de Consumo:                         | R\$ 910.000,00 |
| 2) 14 14711 1030100102495 339036 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física:   | R\$ 50.000,00  |
| 3) 14 14711 1030100102495 339039 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica: | R\$ 100.000,00 |
| 4) 14 14711 1030100102495 449052 | Equipamentos e Material Permanente:          | R\$ 50.000,00  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 80/2014

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de campeonatos de futebol amador e varzeano.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
Associação dos Árbitros de Piracicaba e Região	01.

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 81/2014

Objeto: Aquisição de placas de sinalização e chapa tratada.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
Pro-Identidade Comercial Ltda Me	01.

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

Aquisição de impressora e toners.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME., GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, F. FAVERO CIA LTDA ME., GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME, RAFAEL JACON BOMBINI EPP, LBS - SERVIÇOS DE INFORM. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA., CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA – EPP e ECO-MODATO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ECO-MODATO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014

Aquisição de equipamentos de informática.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME; GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME e RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP no item 01 (não possui base plana) e a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME no item 02 (não especificou licença CAL), e CLASSIFICAR os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME e o item 02 para a empresa DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

Aquisição de blocos de concreto.

Comunicamos que não compareceu nenhuma empresa interessada e o presente pregão foi considerado deserto. A pregoeira deliberou por encaminhar o presente processo à Divisão de Compras para prorrogação.

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 86/2014

Aquisição de blocos de concreto

Comunicamos que foi PRORROGADA para o dia 09/05/2014 às 09h, a abertura do referido processo. O edital está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) classificado(s) no Concurso Público Edital nº 05/2013, para o cargo de Médico(a) Plantonista, em regime estatutário, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de abril de 2014, às 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;  
Carteira de Trabalho;  
R.G- Documento de Identidade;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP\_ Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;  
Cartão do Pis/Pasep;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;  
Médico(a) Plantonista:  
Classificação Nome:  
13º Anderson Gielo Quinellato  
14º Orlando Vedovello Neto  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013, para o cargo de Médico(a) Psiquiatra, em regime estatutário, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de abril de 2014, às 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;  
Carteira de Trabalho;  
R.G- Documento de Identidade;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Curso de Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina;  
Cartão do Pis/Pasep;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico Psiquiatra(a):  
Classificação Nome:  
5º Graciela Marasca Ribeiro  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o(as) candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público Edital nº 05/2013, para o cargo de Médico(a) Plantonista Clínica Médica(a), em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de abril de 2014, às 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
- Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
- Carteira de Trabalho;
- R.G.- Documento de Identidade;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Curso de Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CRE-MESP\_Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- Cartão do Pis/Pasep;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;

Médico(a) Plantonista Clínica Médica(a):  
 Classificação Nome:  
 9º Janete Aparecida Gauginski  
 10º Ana Luiza Becker Geraldi  
 11º Maria de Paula Ribeiro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013, para o cargo de Médico(a) Veterinário(a), em regime estatutário, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de abril de 2014, às 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
- Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
- Carteira de Trabalho;
- R.G.- Documento de Identidade;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Curso de Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV-Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Cartão do Pis/Pasep;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;

Médico Veterinário(a):  
 Classificação Nome:  
 2º Lucas Benoti Antonelli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA CONFORME ANEXO IV DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22/2013

Em atendimento ao item 4 do Anexo IV, do Edital de Concorrência Pública 22/2013, ficam nomeados os servidores GETULIO PEDRO DE MACEDO, Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da SEMUTTRAN, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES, Engenheiro do Departamento de Engenharia de Tráfego, da SEMUTTRAN, LUANDA CRISTINA MORGAN CASTILHO, Tecnóloga de Informações, da SEMUTTRAN, como membros da Comissão Técnica que fará a avaliação dos testes em escala real dos equipamentos eletrônicos de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres, radar fixo e talão manual eletrônico de multas, além das demais necessidades de esclarecimentos técnicos que forem necessárias ao referido Edital.

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 155428/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/04/2014:- Notificação Preliminar nº 50850 (fls.12); Notificação de Lançamento No. 70091 (fls.20 a 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71229 (fls.26 a 29); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71226 (fls. 30 a 35).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Abril de 2.014

CONTRIBUINTE:  
 PROENÇA MONT. E REFORMAS DE REFRATÁRIOS LTDA ME  
 Av. Euclides de Figueiredo, 1519  
 CEP: 13.409-070 - CPD: 614807 - CNPJ: 10.522.918/0001-54

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 151.414/2.013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2014: Notificação de Lançamento nº 70.089, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.227 e nº 71.228.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de abril de 2.014

CONTRIBUINTE:  
 TOP ELETRÔNICA EIRELI ME  
 AV.: ANTONIA PAZZINATO STURION, 147 – JD. PETRÓPOLIS  
 PIRACICABA/SP  
 CEP 13420-640 – CNPJ 17.242.483/0001-33 – CPD 627000

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO FINANCEIRO**

terça-feira, 22 de abril de 2014

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	270.311.115,33			LEGISLATIVA	26.759.649,25		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			JUDICIÁRIA	0,00		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	13.543.187,66			ESSENCIAL A JUSTIÇA	547.592,51		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			ADMINISTRAÇÃO	89.183.050,09		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	170.598,35			SEGURANÇA PÚBLICA	28.871.849,19		
RECEITA DE SERVIÇOS	655.842.309,64			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.415.764,65			ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.520.445,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				PREVIDENCIAL SOCIAL	18.959.696,97		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				SAÚDE	266.264.969,74		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-82.671.484,78	905.611.490,85		TRABALHO	5.768.405,81		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				EDUCAÇÃO	222.021.341,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			CULTURA	5.501.180,87		
ALIENAÇÃO DE BENS	233.201,00			DIREITO DA CIDADANIA	513.651,37		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			URBANISMO	36.809.134,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.360.927,44			HABITAÇÃO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00	2.234.128,44	907.845.619,29	SANEAMENTO	0,00		
				GESTÃO AMBIENTAL	72.635.673,57		
				Ciência e tecnologia	400.737,08		
				AGRICULTURA	6.025.773,86		
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00		
				INDÚSTRIA	730.568,08		
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.338.445,36		
				COMUNICAÇÕES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	110.279,34		
				DESPORTO E LAZER	6.209.161,57		
				ENCARGOS SOCIAIS	24.978.821,11	847.940.276,52	847.940.276,52
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
RESTOS A PAGAR	66.791.028,59			RESTOS A PAGAR	61.711.691,98		
SERVIÇO DA DÍVIDA	249.528.872,08			SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00		
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	196.881,67	318.516.782,34	318.516.782,34	CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	249.499.086,70	333.159.009,08	333.159.009,08
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a				DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	21.948.230,40		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
DISPONÍVEL	2.397.669,11			DISPONÍVEL	0,00		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.041.802,67			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.852.886,56		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	160.439.471,78	160.439.471,78	BANCOS CONTA MOVIMENTO	193.849.701,25	205.702.587,81	205.702.587,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
<b>TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>			<b>1.386.601.673,41</b>	<b>TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>			<b>1.386.601.673,41</b>

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO FINANCEIRO**

terça-feira, 22 de abril de 2014

Anexo 13a - Lei 4.320/64

CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO E LONGO PRAZO	87.701.170,75	88.759.815,64	0,00	1.058.644,89
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	160.749,00	18.000,00	142.749,00	0,00
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	163.149,96	125.017,29	38.132,67	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	940.885,45	940.885,45	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	1.308.975.676,43	1.329.475.261,94	0,00	20.499.585,51
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS VPD DEC. FATOS GERADORES DIV.	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
<b>TOTAL ANEXO 13a &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.397.957.631,59</b>	<b>1.419.708.980,32</b>	<b>196.881,67</b>	<b>21.948.230,40</b>

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2013  
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

POSICÃO: DEZEMBRO  
EXERCÍCIO: 2013

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$		FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	253.900.000,00	270.311.115,33	16.411.115,33				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	10.574.495,00	13.543.187,66	2.968.692,66				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	170.598,35	-29.401,65				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661.826.600,00	655.842.309,64	-5.984.290,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.666.900,00	48.415.764,65	4.748.864,65				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-84.239.000,00	-82.671.484,78	1.567.515,22				
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES &gt;&gt;&gt;</b>	<b>885.928.995,00</b>	<b>905.611.490,85</b>	<b>19.682.495,85</b>				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	233.201,00	-766.799,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	22.875.000,00	1.360.927,44	-21.514.072,56				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	640.000,00	640.000,00				
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>23.875.000,00</b>	<b>2.234.128,44</b>	<b>-21.640.871,56</b>				
<b>SOMA &gt;&gt;&gt;</b>	<b>909.803.995,00</b>	<b>907.845.619,29</b>	<b>-1.958.375,71</b>	<b>SOMA &gt;&gt;&gt;</b>	<b>909.015.537,38</b>	<b>847.940.276,52</b>	<b>-61.075.260,86</b>
<b>DÉFICIT &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT &gt;&gt;&gt;</b>	<b>788.457,62</b>	<b>59.905.342,77</b>	<b>59.116.885,15</b>
<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>909.803.995,00</b>	<b>907.845.619,29</b>	<b>-1.958.375,71</b>	<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>909.803.995,00</b>	<b>907.845.619,29</b>	<b>-1.958.375,71</b>





MUNICÍPIO DE PIRACICABA BALANÇO PATRIMONIAL DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 22/04/2014

Main balance sheet table with columns for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante, Líquido) and a summary table below.

Summary table showing Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, and Passivo Permanente.

Table for Compensações (Compensations) comparing Atual and Anterior exercises for various categories.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIRETA + FUNDOS

Exercício: 2013 Data: 22/04/2014

Table for VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (Quantitative Variations) with columns for Exercício Atual and Exercício Anterior.

Table for VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (Diminutive Variations) with columns for Exercício Atual and Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIRETA + FUNDOS

Exercício: 2013 Data: 22/04/2014

Table for VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Qualitative Variations) showing Incorporação and Desincorporação of assets and liabilities.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o Princípio da Publicidade...

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

TARCISIO ANGELO MASCARIM Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o Princípio da Publicidade...

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

TARCISIO ANGELO MASCARIM Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal...

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, sita à Rua Santa Cruz, nº. 2.158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

- List of members: Eduardo Messias de Souza, Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Ivan José Zotelli, Cíntia Carla Namizaki Padoan.

Síntese do Laudo de Avaliação Piracicaba, 23 de abril de 2.014

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Valor Kg - R\$. Row 01: Secretaria Municipal de Educação, Painéis de pressão e utensílios de cozinha, 2,50.

II – Do Uso e Destino: Os bens acima qualificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação (leilão)...

III – Do Parecer: O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas...

Esta forma, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

- List of members: Eduardo Messias de Souza, Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Ivan José Zotelli, Cíntia Carla Namizaki Padoan.





## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Abril 2014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002360/2014	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
002361/2014	ADALTO PORTO
002362/2014	RENATO ORTIZ EZQUERRO
002363/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
002364/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
002365/2014	BEM-TE-VI IND. COM E TRANSP. LTDA
002366/2014	BEM-TE-VI IND. COM E TRANSP. LTDA
002367/2014	MAGAZINE TORRA TORRA PIRACICABA
002368/2014	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA E REGINALDO FERREIRA VIEIRA
002369/2014	JOSE FERNANDO DOMINGUES
002370/2014	CLAUDIA APARECIDA OLIVETO
002371/2014	PEDRO CHIEA
002372/2014	VEREADOR DIRCEU A. DA SILVA
002373/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002374/2014	JESUINA DE SOUZA BRIEDA
002375/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002376/2014	VEM VIVER PIRACICABA EMP. IMOB. LTDA
002377/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002378/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002379/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002380/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002381/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002382/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002383/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002384/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002385/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002386/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002387/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002388/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002389/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002390/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002391/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
002392/2014	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolos	Processo	Interessado
000384/2014	000362/2014	SILAS BONOCHER: "Deferido em Parte".
000632/2012	000480/2012	HELIO SANTOS MACEDO: "Arquivado".
001139/2014	001054/2014	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS: "Arquivado".
001253/2014	001137/2014	GILBERTO DA SILVA DUARTE: "Arquivado".
001647/2014	001399/2014	FRANCISCO CARLOS VEREGUE: "Arquivado".
001763/2014	001480/2014	LUCICLEIA MIRANDA: "Deferido".
001903/2014	001560/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. DE: "Arquivado". SÃO PAULO - REG. PIRACICABA
002017/2013	001434/2013	IVETE MARIA DEGASPERI FORTI: "Deferido".
002106/2013	001485/2013	PAU D'ALHO COMÉRCIO E: "Deferido". TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA
002118/2014	001687/2014	ANDRÉ APARECIDO MONTEBELLI: "Indeferido".
002126/2014	001692/2014	BENEDITO FERNANDES DUARTE: "Deferido".
002157/2014	001711/2014	WILMA LEONEL ALVAREZ: "Concluído".
002182/2014	000362/2014	SILAS BONOCHER: "Deferido em Parte".
002225/2014	001752/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002270/2014	001782/2014	ANTONIO JESUEL BENA: "Deferido".
002286/2014	001782/2014	TELEFONICA BRASIL S/A: "Deferido".
002287/2014	001782/2014	KARINA PEREIRA CLAUDIO: "Deferido".
002289/2014	000383/2013	BOSQUES DE PIRACICABA EMP.: "Deferido". IMOB. SPE LTDA
002308/2014	001799/2014	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Arquivado". E ATIVIDADES MOTORAS
002316/2014	001806/2014	LUIZ FERNANDO FACCINI: "Arquivado".
002357/2014	001825/2014	SECRETARIA DE ESPORTES LAZER A: "Arquivado". ATIVIDADES MOTORAS
002646/2013	001813/2013	PEDRO MARTINS JUNIOR: "Deferido em Parte".

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Abril 2014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessado
002393/2014	000443/2009	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
002394/2014	000446/2009	ASTEMA COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
002395/2014	000451/2009	SSK SERVIÇO DE REVESTIMENTO E: "Arquivado". COBERTURA LTDA
002396/2014	000452/2009	MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E: "Arquivado". FERRAGENS LTDA - EPP
002397/2014	000453/2009	PAPA INFORMÁTICA LTDA -ME: "Arquivado".
002398/2014	000454/2009	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
002399/2014	000459/2009	CIDERAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado". DE ROLAMENTOS LTDA
002400/2014	000462/2009	SECURITY GLASSES COM. MONTAGEM: "Arquivado". EQUIP. PROT. IND.
002401/2014	000463/2009	J. C. IMPORT LTDA - ME: "Arquivado".
002402/2014	000464/2009	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA: "Arquivado". COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
002403/2014	000465/2009	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA: "Arquivado". LTDA
002404/2014		
002405/2014		

Despachos

000584/2009

000595/2009

000600/2009

000601/2009

000602/2009

000603/2009

000614/2009

000619/2009

000620/2009

000621/2009

000622/2009

000623/2009	000466/2009	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES: "Arquivado". ELÉTRICAS LTDA
000635/2009	000470/2009	SUPLINET COM. E SERV. LTDA.: "Arquivado".
000636/2009	000471/2009	R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
000640/2009	000473/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000641/2009	000474/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000649/2009	000479/2009	DIVISÃO DE OPERAÇÃO: "Arquivado".
000650/2009	000480/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado". INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA.
000651/2009	000481/2009	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E: "Arquivado". PATRIMÔNIO
000652/2009	000482/2009	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E: "Arquivado". PATRIMÔNIO
000653/2009	000483/2009	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E: "Arquivado". PATRIMÔNIO
000654/2009	000484/2009	DEPART. DE CONST. CIVIL.: "Arquivado". OFICINA E TRANSPORTES
000670/2009	000492/2009	NILO OSCAR GRANUZZI MAGALHÃES: "Arquivado". - ME
000671/2009	000493/2009	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS: "Arquivado". CONTRA INCENDIO LTDA
000672/2009	000494/2009	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA.: "Arquivado". ME
000673/2009	000495/2009	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA - EPP: "Arquivado".
000674/2009	000496/2009	T.P.S.R. COMUNICAÇÕES LTDA: "Arquivado".
000675/2009	000497/2009	BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA -: "Arquivado". EPP MICHEL R. CAMPOS ESPORTES - ME
000695/2009	000505/2009	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E: "Arquivado". INGREDIENTES LTDA
000696/2009	000506/2009	SAMAPI CIRÚRGICA LTDA - EPP: "Arquivado".
000697/2009	000507/2009	LOJAS COLOMBO S/A: "Arquivado". CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
000713/2009	000513/2009	ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA: "Arquivado". LTDA
000714/2009	000514/2009	TELAS TECH RE EQUIPAMENTOS: "Arquivado". AUDIO VISUAIS LTDA
000715/2009	000515/2009	AMBORETTO BOMBAS LTDA: "Arquivado".
000716/2009	000516/2009	CAIÇARA COMÉRCIO DE SEMENTES: "Arquivado". LTDA
000730/2009	000523/2009	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
000737/2009	000528/2009	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA: "Arquivado".
000738/2009	000529/2009	BATERIAS FORTEX LTDA: "Arquivado".
000743/2009	000532/2009	AUTOMASTER AUTOMAÇÃO: "Arquivado". INDUSTRIAL LTDA - EPP
000744/2009	000533/2009	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME: "Arquivado".
000745/2009	000534/2009	GRAFICA E EDITORAPERCHES LTDA: "Arquivado". - EPP
000746/2009	000535/2009	J R TELES JUNIOR - ME: "Arquivado".
000758/2009	000543/2009	DAY BRASIL S/A: "Arquivado".
000763/2009	000546/2009	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
000764/2009	000547/2009	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA.: "Arquivado". EPP
000767/2009	000549/2009	SOLO EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA: "Arquivado". - EPP
000770/2009	000553/2009	NILZE BRASÍLIA AMARAL DE MOURA: "Arquivado".
000810/2009	000560/2009	CASA MEDEIROS COM. DE MATERIAIS: "Arquivado". PARA CONST. LTDA.
000811/2009	000561/2009	MARCONI EQUIPAMENTOS PARA: "Arquivado". LABORATORIO LTDA
000812/2009	000562/2009	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA: "Arquivado". LTDA.
000813/2009	000563/2009	SAMAPI CIRÚRGICA LTDA - EPP: "Arquivado".
000814/2009	000564/2009	CUCOLO E JORDÃO PROGRAMAÇÃO: "Arquivado". VISUAL S/C LTDA.
000817/2009	000565/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E: "Arquivado". MANUTENÇÃO
000818/2009	000566/2009	BANCO DO BRASIL S/A: "Arquivado".
000849/2009	000568/2009	SOS MEGASHOW LTDA - ME: "Arquivado".
000850/2009	000569/2009	ELETROMOTORES M.M.COMERCIO E: "Arquivado". SERVICOS LTDA
000851/2009	000570/2009	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado". LTDA
000852/2009	000571/2009	INDUMETAL INDUSTRIA DE: "Arquivado". MAQUINAS E METALURGIA LTDA
000853/2009	000572/2009	ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP: "Arquivado".
000854/2009	000573/2009	SCL COM. DE APARELHO: "Arquivado". ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
000868/2009	000579/2009	C.L.E. COMPONENTES E LAMPADAS: "Arquivado". ESPECIAIS LTDA - ME
000869/2009	000580/2009	DIGICROM ANALÍTICA LTDA: "Arquivado".
000870/2009	000581/2009	MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE: "Arquivado". PONTO E ACESSO LTDA
000871/2009	000582/2009	SERVIÇO SOCIAL: "Arquivado".
000872/2009	000583/2009	ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA: "Arquivado". - ME
000873/2009	000584/2009	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA - EPP: "Arquivado".
001031/2009	000535/2009	COMERCIAL PRADELA LTDA: "Arquivado".
001053/2009	000535/2009	J R TELES JUNIOR - ME: "Arquivado".
001054/2009	000454/2009	CD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: "Arquivado". LTDA-ME
001076/2009	000456/2009	CEPRO - CONSULTORIA E: "Arquivado". ENGENHARIA DE PROJETOS S/C L
001077/2009	000546/2009	ARGOS ENGENHARIA S/S LTDA.: "Arquivado".
001078/2009	000546/2009	BIANCADE ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
001129/2009	000535/2009	J R TELES JUNIOR - ME: "Arquivado".
001329/2009	000443/2009	TB SERV., TRANSP., LIMPEZA: "Arquivado". GERENC. E RECURSOS HUM
001614/2009	000443/2009	R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
001649/2009	000443/2009	EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA -: "Arquivado". ME
001796/2013	001273/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Deferido".
001948/2014	001583/2014	VLAUDEMIR PAREDE GARCIA: "Deferido".
002274/2014	001786/2014	VEREADOR FRANCISCOA: "Arquivado". NASCIMENTO
002312/2014	001802/2014	SÉRGIO LUIS ANGELELI: "Deferido".
002756/2010	000443/2009	EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA -: "Arquivado". ME
002763/2013	001888/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Deferido". INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
003632/2013	002379/2013	ANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS: "Deferido".
004031/2010	000582/2009	MARIA EDILECE MACIEL SAMPAIO ME.: "Arquivado".
005082/2013		VEREADOR MADALENA: "Deferido".

### HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013, HOMOLOGA o processo n.º 1137/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Em seguida, archive-se, com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 15 de abril de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 12/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013  
PREGÃO N.º 44/2013 - PROCESSO N.º 1022/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.  
Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de 15% (quinze por cento) sobre a Ata de Registro de Preços, correspondentes a 3,75 (três vírgula setenta e cinco) toneladas  
Prazo final: 28/04/2014.  
Valor do presente termo: R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais).  
Valor unitário (tonelada): R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
Valor total da Ata: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).  
Dotação 65 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323200.1751200232.433, do exercício de 2014.  
Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93..  
Assinatura: 27/03/2014.

### PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2014/001376

MODALIDADE: Pregão 000056/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 BOMBAS CENTRÍFUGAS BIPARTIDAS DE EIXO HORIZONTAL, PARA CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ, DO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001376, Pregão n.º 000056/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1	R\$ 336.534,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>		<b>R\$ 336.534,00</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2014/001482

MODALIDADE: Pregão 000058/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS COM 02 (DOIS) INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA BOMBEAMENTO DE LAMA EM TEMPERATURA AMBIENTE .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001482, Pregão n.º 000058/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA	1	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de abril 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 37/2014 - PROCESSO N.º 1181/2014

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 450 (quatrocentas e cinquenta) toneladas de Cal Hidratada, acondicionadas em sacos de 20 kg, em papael Kraft Multifolhado, para o tratamento de Água destinada ao abastecimento público do município de Piracicaba. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 29 de abril de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe



### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 40/2014 - PROCESSO N.º 1184/2014

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 1.770 (um mil setecentos e setenta) toneladas de Cal Hidratada fornecidas a Granel. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 29 de abril de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 30/2014 (Confeção de mobiliário sob medida) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais).

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 31/2014 (Aquisição de 02 veículos sedan 04 portas 0 km) em favor da empresa: Toyota do Brasil Ltda, totalizando a importância de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

Extrato de Contrato  
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 07/2014.  
Contrato n.º: 51/2014  
Processo n.º: 631/2014  
Contratada: Ideal Serviços de Higienização Ltda - ME  
Objeto: Contratação de empresa para controle de pragas.  
Período de Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2015.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Data de assinatura: 16/04/2014.

Piracicaba, 23/04/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

### COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que foi cancelado, tornando-se sem efeito, a publicação realizada no dia 23/04/2014 referente ao AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No. 38/2014 (FORNECIMENTO DE CATRACA E GUARDA CORPO COM INSTALAÇÃO).

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 39, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RONALDO ALEXANDRE CASTILHO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 15, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 40, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MÁRIO ROGÉRIO PINTO DE CAMARGO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 41, DE 15 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, REINALDO BATISTA FERNANDES, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 90, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 42, DE 15 DE ABRIL DE 2014. (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MÁRIO ROGÉRIO PINTO DE CAMARGO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 43, DE 16 DE ABRIL DE 2014. (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ADRIANO GUILHERME CAMARGO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 44, DE 16 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, JULIANA APARECIDA DE SOUZA, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 28, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA No. 45, DE 17 DE ABRIL DE 2014. (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, RONALDO ALEXANDRE CASTILHO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de abril de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PROCESSO SELETIVO 006/2014 DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 006/2014 nomeada pela Portaria 1072 de 08 de Abril de 2.014, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 24 de Abril de 2.014.

O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP. Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

### PROCESSO N. 006/2014 GABARITO OFICIAL Emprego temporário - Fonoaudiólogo Gabarito

1- A	6- D	11- E	16- A
2- D	7- E	12- C	17- B
3- B	8- E	13- D	18- B
4- E	9- A	14- C	19- A
5- A	10- B	15- A	20- E

### Lista de Classificados Processo Seletivo nº 006/2014

Classif.	Candidato
1º	Samira Mendes Angeleli
2º	Guilherme R Pereira
3º	Victor Hugo L Oliveira
4º	Crislaine de Jesus Barbosa
5º	Beatriz Gonçalves de Almeida

Saltinho, 24 de Abril de 2.014.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 001/2014, de autoria da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 23 DE ABRIL DE 2014  
(DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 107/2014

Art. 1o. O subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 533, de 10 de Abril de 2014, fica reajustado em 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Março de 2014 com os seguintes valores:

- Subsídio do Prefeito : R\$ 9.639,20 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

- Subsídio do Vice-Prefeito : R\$ 2.219,25 (dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Março de 2014.

Câmara Municipal de Saltinho, 23 de Abril de 2014

RODRIGO ARTUR  
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
- 1a. Secretária - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 23 de Abril de 2014

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Resolução No. 01/2014 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 25, DE 23 DE ABRIL DE 2014  
(DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 25/2014

Art. 1o. O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 533, de 10 de Abril de 2014, fica reajustado em 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Março de 2014 com os seguintes valores:

- Subsídio de cada Vereador : R\$ 2.219,25 (dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

- Subsídio do Presidente da Câmara : R\$ 2.577,92 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Março de 2014.

Câmara Municipal de Saltinho, 23 de Abril de 2014

RODRIGO ARTUR  
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
- 1a. Secretária - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 23 de Abril de 2014

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Resolução No. 02/2014 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

ALTERADA EM 10 DE JULHO DE 2003, EM 02 DE MARÇO DE 2011 E EM 23 DE ABRIL DE 2014

(DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA OU VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 05/2002

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Saltinho, autorizada a conceder mensalmente aos servidores ativos e aos que estiverem gozando afastamento temporário, que desejarem, uma Cesta Básica contendo produtos alimentícios e de necessidade essencial ou vale alimentação, através de cartões eletrônicos.

§ 1º Os servidores assinarão termo de opção para o recebimento da Cesta Básica ou Vale Alimentação, importando tal ato em autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento.

§ 2º Fica vedada qualquer diferenciação na data do fornecimento da Cesta Básica ou do Vale Alimentação, no valor dos mesmos, bem como no valor do desconto em folha de pagamento, ou outra forma de ressarcimento para servidores da mesma referência salarial.

§ 3º. A opção pela Cesta Básica ou pelo Vale Alimentação pelos servidores, será feita pela prazo mínimo de 12 (doze) meses, devendo essa opção ser feita no início de cada exercício financeiro.

Art. 2º Os produtos que compõem a Cesta Básica, serão adquiridos, se necessário, mediante, competente certame licitatório.

§ 1º. A Cesta Básica será constituída pelos seguintes itens:

Quantidade	Descrição dos Produtos
15 kg.	Arroz tipo 1
03 kg.	Feijão carioca
10 kg.	Açúcar cristal
01 lt.	Alcool
05 lts.	Óleo de soja 900 ml
1 1/2 kg.	Pó de café
1 1/2 kg.	Macarrão c/ ovos (espaguetti)
01 kg.	Sal refinado
01 pct.	Bolacha doce recheada 200 grs
01 pct.	Bolacha Salgada 200 grs.
02 lts.	Extrato de massa de tomate 350 grs
01 kg.	Farinha de trigo especial
04 lts.	Leite integral (embalagem longa vida)
01 fr.	Vinagre branco 750 ml
01 un.	Leite condensado 395 grs
01 un.	Crema de Leite
03 cxs.	Sabão em pó 900 grs
04 frs.	Detergente líquido 500 ml
04 pcts.	Papel higiênico com 04 (quatro) rolos
01 lt.	Milho verde em conserva
01 cx.	Filtro de papel n.º 03
01 lt.	Atum moído em conserva
02 fr.	Crema dental
01 pct.	Esponja de aço
01 lt.	Ervilha
01 lt.	Achocolatado 400 gr.
02 un.	Sabão em barra neutro glicerin. 200gr
01 pct.	Saco de lixo Extra Forte 50 lts
01 fr.	Amaciante 2 lts
01 un.	Margarina 500 gr c/sal
01 un.	Maionese 500 gr

§ 2º. Toda vez que houver a falta de qualquer produto componente da Cesta Básica constante do presente artigo, deverá ser providenciada a sua substituição, mantido o valor nutricional e o custo total da cesta.

§ 3º Os servidores inativos e aposentados não poderão usufruir do direito ao que se refere o Art. 1º. desta Lei.

Art. 2º. A O valor do Vale Alimentação em forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, será o equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais e seu fornecimento será feito através de empresa especializada, devidamente habilitada para esse fim, escolhida no mercado através de procedimento licitatório, se o valor da contratação dos serviços assim o exigir, nos moldes do que determina a Lei Federal No. 8.666/93 e posteriores alterações. NR

§ 1º. A correção do valor do Vale Alimentação será feita na mesma data e na mesma proporção da correção ou reajuste salarial concedidos aos servidores públicos municipais.

§ 2º Os servidores inativos e aposentados não poderão usufruir do direito ao que se refere o Art. 1º. desta Lei.

§ 3º. Nos casos de admissão ou demissão, o valor do Vale Alimentação será proporcional aos dias trabalhados durante o mês.

Art. 3º A Câmara Municipal subsidiará parcialmente as Cestas Básicas ou o Vale Alimentação fornecidas a seus servidores, ficando obrigatoriamente estabelecido que:

I – A Cesta Básica ou o Vale Alimentação serão fornecidos mediante a seguinte forma de pagamento por parte dos beneficiados:

0% (Zero por cento) de seu custo para o beneficiado enquadrado nas referências "A" a "N";

30% (Trinta por cento) de seu custo para o beneficiado enquadrado nas referências "O" a "R";

II – O valor do subsídio da Cesta Básica ou do Vale Alimentação, não poderá estar relacionado com a carga horária do servidor beneficiário, desde que esta se encontre dentro do mínimo legal estabelecido por categoria.

III – O direito de cada servidor à aquisição de uma Cesta Básica ou Vale Alimentação, independe do número de servidores existentes em uma mesma família.

IV – Não fará jus a Cesta Básica ou Vale Alimentação, o servidor em regime de aviso prévio, bem como só se efetivará o pagamento dos direitos decorrentes da demissão do mesmo, se exibida antecipadamente a quitação de seu débito com o órgão público ao qual pertença, referente ao fornecimento da cesta Básica ou do Vale Alimentação.

V – A Cesta Básica ou o Vale Alimentação serão entregues aos servidores entre os dias 20 a 25 de cada mês, através da Secretaria Geral da Casa Legislativa, salvo motivo de força maior.

VI – Até a efetiva concessão da Cesta Básica em espécie ou do Vale Alimentação, poderá ser pago aos servidores, a título de abono, o montante correspondente ao valor do subsídio.

Art. 4º. Os benefícios desta Resolução abrangerão, também, os servidores afastados por motivo de comprovada doença, desde que observadas, em qualquer caso, as condições estabelecidas no artigo 3º desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único – Os orçamentos dos exercícios futuros conterão dotações suficientes para atender as disposições de que trata a presente Resolução, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 6º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a alterar, mediante Ato, o valor da Cesta Básica fixado pelo Artigo 3º. desta Resolução, em função dos preços praticados no mercado ou de seu conteúdo e o valor do Vale Alimentação, fixado pela Artigo 3º. a), em função da correção salarial concedida aos servidores.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 23 de Abril de 2014

RODRIGO ARTUR  
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
- 1ª. Secretária - - 2ª. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 23 de Abril de 2014

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Emenda a Lei Orgânica No. 01/2014 de autoria do Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO No. 09, DE 23 DE ABRIL DE 2014  
(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 147 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte Emenda:

EMENDA No. 009/2014

Art. 1º. – O artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Saltinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147 – A Conferência Municipal de Saúde é instância de avaliação e discussão da realidade sanitária e de fixação de diretrizes para a política de saúde do Município e se reunirá ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, sempre no primeiro semestre, por convocação do Poder Executivo e, extraordinariamente convocada por este ou pelo Conselho Municipal de Saúde, em qualquer tempo."

Art. 2º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 23 de Abril de 2014

RODRIGO ARTUR  
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
- 1ª. Secretária - - 2ª. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 23 de Abril de 2014.

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br